

LIDO
Na Sessão de:

16/05/2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 433/ 22	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		
	X Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT

APROVADO

Na Sessão de:

16/05/2022

A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

Indica Executivo Municipal, Setor de Trânsito, Revitalização de pintura das faixas de pedestres das ruas das rotatórias da avenida 7 sete de setembro.

Justificativa:

Dentre as várias técnicas para abrandar as causas perniciosas provenientes dos cruzamentos no trânsito estão as rotatórias, dispositivos viários de melhor eficiência e menor custo, que têm como finalidade simplificar a interseção, para que o tráfego que se ali interage tenha um desenrolar seguro. Embora venha sendo muito utilizada no trânsito urbano brasileiro, as rotatórias priorizam o veículo motorizado devido à falta de infraestrutura, seja por opção ou carência de conhecimento técnico, para que principalmente o pedestre tenha igual segurança.

Nas grandes rotatórias, por haver mais espaço, a circulação de veículos é facilitada. Por outro lado, a distância a ser percorrida pelos pedestres nas faixas é maior e, por isso, o respeito ao pedestre deve sempre prevalecer. Deixar de dar a preferência ao pedestre na faixa também é uma infração grave e prevê multa e cinco pontos na CNH.

A avenida 7 de setembro, em Cáceres, conta com alto fluxo de veículos, pedestres e ainda bicicletas. É possível verificar as placas de pare nas ruas que vão sentido aos cruzamentos das rotatórias, porém a faixa de pedestres encontra-se apagada, o que dá aos motoristas a falsa impressão de livre acesso sem respeito ao “pare na faixa diante da travessia de pedestres e ciclistas” dificultando que estes atravessem a rua e sendo possível causar acidentes como atropelamentos, entre outros.

Sala das sessões, 16 de maio de 2022

Vereadora Mazéh Silva – PT